



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 148/2000, de 31 de outubro de 2000.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2000, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.760,00 (hum mil, setecentos e sessenta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

04 Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
04 01 Administração de Departamento	
04 01 042 3131 03070202.07 Rem. Serv. Pessoais	R\$ 300,00
04 05 Habitação Popular	
04 05 057 4110 10573161.06 Obras e Instalações	R\$ 1.460,00
	R\$ 1.760,00

Art. 2º - A Suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05 Departamento de Educação, Cultura e Esportes	
05 03 Reforma da Unidade escolar	
05 03 085 4110 08421881.11 Obras e Instalações	R\$ 1.760,00
	R\$ 1.760,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 31 de outubro de 2000.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.184.985
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

Avenida Coronel Eduardo de Souza Porto, n.º 351 - Centro
Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (0xx14) 243-1571
CNPJ/MF n.º 01.612.848/0001-34 - e-mail: fernao@blv.com.br